posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000161/2025-04, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa - CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 27.963.603/0001-45, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R$ R$ 1.908.558,37 (um milhão, novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 009/2026 (90030) – CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de recuperação de 42,18 km de estradas vicinais no Município de São Francisco do Piauí - PI , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .

Teresina – PI, 15 de abril de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10206, datada de 15 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, bem como no inciso IV, do art. 71, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, Acordo de Empréstimo nº 9651-BR Manual Operativo do Projeto PILARES II (MOP/PILARES II), e considerando o Termo de Referência (TdR) (id.018316026), análise de Conformidade Ajustada UCP (ID 0021548996), Parecer Jurídico nº 398/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD1 (ID 0021514425), aprovado pelo Despacho **PGE_DESPACHO - PLC - REVISÃO PGE-PI/GAB/PLC Nº 2583/2025 (ID 0021542882)** e **PGE_DESPACHO APROVAÇÃO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2954/2025 (ID 0021546917)**, Relatório de Avaliação Final e Ata de Reunião CEL/PILARES II (ID 0023518189).

R E S O L V E:

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual a Sra. LUISA SOBRAL DE CARVALHO, CPF nº 033.XXX.XXX - 09, com endereço na R DES MANOEL CASTELO BRANCO, 2725 SAO CRISTOVAO 64051-140 - TERESINA - PI, a contratação dar-se-á no valor bruto anual de R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais); por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos;

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01(uma) Consultoria Individual Especialista em Monitoramento e Avaliação, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Unidade Coordenadora (UCP) do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II. O objetivo será consolidar, coordenar e supervisionar a implementação do projeto; monitorar, avaliar e, se necessário, atualizar o desempenho em relação aos objetivos e metas do projeto estabelecidas na

Matriz de Resultados; e supervisionar os recursos gerais do projeto, bem como a execução das atividades do projeto. Processo SEI 00017.001438/2025-92

3. DETERMINAR a publicação desse termo ou resumo e, posteriormente, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida contratada.

Teresina (PI), Data da Assinatura Digital

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10211, datada de 15 de abril de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI - PI**

**EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2024**

**PROCESSO SEI**: 00012.038407/2023-75

**ESPÉCIE**: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO.

**CONVENENTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA**: INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, CNPJ 63.507.016/0001-05.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO**: inclusão das vagas de estágio supervisionado como complementação do Curso de Técnico em Enfermagem junto ao Hospital Areolino de Abreu/HAA, Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI

**VALOR**: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com os quadros de vagas abaixo discriminados e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, alterada pela Portaria SESAPI/GAB nº 3294 de 06 de junho de 2023, o valor de R$ R$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesseis reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 14.04.2026

**VIGÊNCIA**: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 2/2024, está vigente até 23.01.2027**.**

**DATA DE ASSINATURA**: 13.04.2026.

**SIGNATÁRIOS**: *(assinaturas eletrônicas):* DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; EDSON BARBOSA CARNEIRO, Diretor da Conveniada.

QUADROS DE VAGAS

2026.1